



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 086/GDG/CEIRU/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO a Resolução nº 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM);

CONSIDERANDO a Resolução nº 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, Título V, Capítulo III, Seção V, que versa sobre o Regime Disciplinar do Segmento Discente;

CONSIDERANDO a documentação constante no processo nº 23772.000307/2025-31, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

I. APLICAR ao discente **Antônio Alesson dos Santos Silva**, matrícula nº 2023330771, da turma de 2º ano do Curso Técnico de Nível Médio em Informática na Forma Integrada, a penalidade de **suspensão de todas as atividades acadêmicas por 5 (cinco) dias letivos**, no período de **03 a 07 de junho de 2025**, por transgredir as normas disciplinares desta Instituição de Ensino.

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral